



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

**ANALISE TÉCNICA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES, BEBEDOUROS E FRIGOBAR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/05837.**

**PARECER TÉCNICO Nº 003/2023/SUPO/GBSAITI/SES-MT.**

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes.

**1. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

A empresa Deverá apresentar em conformidade com o item **13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**, presente no edital:

**13.1** O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
- d) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;
- e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;
- f) Apresentar ficha técnica ou catálogo dos equipamentos ofertando na proposta.

**13.2** Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo a SES a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

**13.3** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

## 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O presente parecer terá a finalidade de analisar a documentação apresentada para fins de licitação, onde a licitantes:

- **(Item 01 e 02) VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, na participação do presente certame, **demonstrou** as especificações exigida;
- **(Item 03) DRM NUTRULIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.768.125/0001-73, sediada na Av. Posto Agropecuário, nº 1107, Loja-B, Parque das Laranjeiras – Formosa-GO, na participação do presente certame, **demonstrou** as especificações exigida;
- **(Item 04 e 08) JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, sediada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940D, São José, CEP nº 78080-535, Cuiabá-MT, e inscrita no CNPJ nº 05.083.549/0001-00, na participação do presente certame, **demonstrou** as especificações exigida;
- **(Item 05) GO VENDAS ELETRÔNICAS** sediada à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, na participação do presente certame, **demonstrou** as especificações exigida;
- **(Item 06, 07 e 09) AC COMERCIO LTDA**, sediada na Av. Júlio Domingos de Campos, n. 7300, Sala 02, Jardim Dos Estados, Várzea Grande/MT CEP: 78.158-207, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29, na participação do presente certame, **demonstrou** as especificações exigida.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

### 3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar a Pregoeira em sua tomada de decisão, sendo que as empresas elencadas, participante do certame licitatório demonstrou as especificações exigida, sendo considerada habilitada para prosseguir no processo para a realização dos serviços supracitado.

Respeitosamente,

Cuiabá, 01 de março de 2023.

  
Lucas Francisco Melo Barbosa  
Superintendente de Obras,  
Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

**Lucas Francisco Melo Barbosa**  
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAITI/SES-MT